EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026
PROCESSO Nº 129/2026
PREGÃO ELETRÔNICO
MENOR PREÇO POR LOTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

O **MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO**, Estado de Santa Catarina, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **PAULO SERGIO LORENZETTI** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme as condições e especificações contidas neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 69/2026 regulamentador do tratamento diferenciado e critério de preferência local e regional para ME/EPP/ e MEI e demais normas aplicáveis.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2026

HORÁRIO: 08h15min (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras Públicas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ARTIGOS DECORATIVOS NATALINOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ADEQUADOS À TEMÁTICA, BEM COMO PARA A RESTAURAÇÃO DE ITENS JÁ EXISTENTES E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO/SC, DURANTE O PERÍODO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O valor máximo estimado para a presente contratação é de **R$ 309.875,97 (trezentos e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).**

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objeto a locação de artigos decorativos natalinos, em perfeito estado de conservação e adequados à temática, bem como a restauração de itens já existentes e o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à ornamentação de diversos espaços públicos do Município de São Ludgero/SC, durante o período das festividades de final de ano. A iniciativa justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público primário, considerando que a decoração natalina não se limita a um

aspecto meramente estético, mas configura-se como importante instrumento de valorização cultural, fortalecimento da identidade local, estímulo ao turismo e incentivo ao comércio, gerando impactos positivos na economia e no convívio social. Ademais, a ornamentação dos espaços públicos proporciona um ambiente acolhedor e festivo, favorecendo a integração comunitária e a promoção do lazer das famílias da cidade e de visitantes.

2.2. A contratação de empresa especializada mostra-se imprescindível em razão da complexidade técnica dos serviços a serem executados, os quais exigem mão de obra qualificada, equipamentos e materiais específicos, além de procedimentos que garantam a segurança na instalação, manutenção e utilização dos itens decorativos. Ressalta-se que tais atividades não podem ser desempenhadas satisfatoriamente pela Administração com recursos próprios, o que torna indispensável a delegação a ente privado com experiência comprovada no setor.

2.3. Destaca-se, ainda, que a presente demanda encontra respaldo nos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade e vantajosidade, consagrados na Lei nº 14.133/2021, assegurando à Administração Pública a adoção de solução adequada, segura e compatível com a realidade do mercado, em consonância com a legalidade e a boa gestão dos recursos públicos.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. Prazo de Vigência do contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

3.2. Prazo de Entrega: Os artigos de decoração natalina, materiais elétricos, madeiras e demais itens que passarão por reforma deverão ser entregues no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, após a emissão da Solicitação de Fornecimento, em perfeitas condições de uso e conservação, atendendo aos quantitativos e especificações determinadas.

3.3. Locais de Entrega: os locais de entrega serão aqueles indicados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, situados dentro dos limites do Município de São Ludgero/SC, cabendo à contratada a responsabilidade pela disponibilização dos materiais no endereço definido pela Administração Municipal.

3.4. Horário de Entrega: de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

3.5. Retirada dos Artigos de Decoração Natalina: Os artigos de decoração deverão ser recolhidos pela empresa locatária no período compreendido entre os dias **15/01/2026** e **20/01/2026**.

3.6. A instalação dos artigos natalinos vai ficar por conta da prefeitura e a retirada também, apenas a empresa contratada deverá buscar os itens e entregar.

4. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

4.1. Será aplicado tratamento diferenciado e simplificado previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto 69/2026.

4.2. Dessa forma, será assegurado o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), observadas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos e, que atenderem as condições de participação e demais exigências constantes neste nesta licitação e seus Anexos.

5.2. A presente licitação concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações posteriores.

5.3. APLICA-SE A ESTA LICITAÇÃO O DISPOSTO NO ART. 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, REGULAMENTADO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2026, sendo, portanto, concedido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

5.4. Justifica-se a adoção da prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito local ou regional nos termos do fixado no Decreto Municipal nº 069/2026, a implementação da política pública de promoção ao desenvolvimento econômico no âmbito local e regional, visando: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL, AMPLIAR A EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA; E O FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL, ATRAVÉS DO APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.

5.5. Para efeitos deste Termo de Referência, na questão da regionalidade será aplicado os critérios sequenciais, a seguir dispostos:

- Âmbito local - limites geográficos do Município de São Ludgero/SC;

- Âmbito regional – Região Geográfica Intermediária, nos limites geográficos da Associação de Municípios da Região de Laguna – AMUREL e da Associação dos Municípios da Região Carbonífera – AMREC;

5.6. Não se aplica o disposto no item 5.5 e subitens, quando:

5.7. Não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte ou equiparadas sediadas local ou regional e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

5.8. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

5.9. Para o disposto no item 5.8, considera-se não vantajosa a contratação quando:

5.9.1. Resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

5.9.2. A natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

5.9.3. O tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos nos subitens do item 5.5.

6. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos gestores e fiscais designados no Estudo Técnico Preliminar e na Minuta do Contrato.

6.3. Os materiais/bens deverão ser cotados e entregues em conformidade com as características mínimas constantes neste instrumento e com estrita e rigorosa observância as normas técnicas.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado de acordo com a quantidade efetivamente solicitada e entregue, mediante apresentação da Nota Fiscal e ateste do servidor responsável.

7.2. O pagamento será processado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da liquidação da despesa.

7.3. Não haverá reajuste de preços durante o período de 12 (doze) meses da Ata, **salvo comprovado desequilíbrio econômico-financeiro (álea extraordinária)**.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR LOTE**

8.2. O intervalo mínimo de lances será de **10,00 (dez reais).**

8.3. Das Exigências de Habilitação:

A licitante deverá apresentar a documentação exigida no **Item 9 do Termo de Referência**, abrangendo Habilitação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Econômico-Financeira e Técnica.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. 88 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.501.0000.0000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – TAXAS E OUTRAS RECEITAS (VALOR A SER RESERVADO: R$ 164.875,97)

91 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINARIOS (VALOR A SER RESERVADO: R$ 145.000,00)

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com

as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990);

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas

as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.9. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por lei.

11.10. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual -EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

11.11. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, convenentes ou prepostos, na execução do objeto contratado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Nos termos do Art. 82, § 3º da Lei 14.133/2021, será formado Cadastro de Reserva com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do vencedor.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O descumprimento das obrigações sujeita a contratada às sanções do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021: Advertência, Multa, Impedimento de Licitar e Declaração de Inidoneidade.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram este Edital:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Proposta;
Anexo III – Modelo de Declarações;
Anexo IV – Declaração de enquadramento, localidade e veracidade;
Anexo V – Minuta de Contrato;

14.2. As demais condições seguirão o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3. As demais condições não explicitadas neste Edital seguirão o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

São Ludgero, data e hora constantes na assinatura eletrônica.

Paulo Sérgio Lorenzetti
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ARTIGOS DECORATIVOS NATALINOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ADEQUADOS À TEMÁTICA, BEM COMO PARA A RESTAURAÇÃO DE ITENS JÁ EXISTENTES E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO/SC, DURANTE O PERÍODO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO.

1.2. Natureza do objeto: A natureza do objeto é classificada como **BENS/SERVIÇOS COMUNS**, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. Prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Total
LOTE 01					
1	Locação de Conjunto de Rabicho de lâmpadas com cabo PP, 1 lâmpada a cada metro bocal emborrachado blindado, plug M/F blindado com tampa emborrachada e lâmpada led bolinha de 2,5w cor morna. Conjunto com 50m.	UND	170	R$ 450,00	R$ 76.500,00
2	Locação de Estrelas de 5 pontas confeccionada em ferro, barra de 3/8 e 3/16, contornada em mangueira led 12mm tubo PVC, cor branco frio. Tamanho de 50cm.	UND	20	R$ 48,85	R$ 977,00
3	Locação de Caixa de presente 2D em led. Decorativo em forma de caixa de presente, confeccionada em metalon 1,5x1,5mm e ferro galvanizado e pintado, barra de 3/8, com pés em espeto para fixação. A peça possui iluminação em led com cordão na cor do led, tendo fio 1,8mm e led de 5mm ou mais, dispostos intercalados para dar bom fechamento a peça. Tamanho da caixa de 1,10x0,80m.	UND	2	R$ 567,21	R$ 1.134,42
4	Locação de Placa letra luz boas festas 1,50x1,80m. Letreiro em ferro para jardim e fachada confeccionado em metalon 1,5x1,5mm e barra de ferro 3/8 com a escrita Boas Festas dupla sendo "BOAS" na parte de cima "FESTAS" na parte de baixo, com suporte para fixação em jardim. Peça contornada por mangueira led 12mm tubo PVC.	UND	1	R$ 3.080,00	R$ 3.080,00

5	Locação de Tubo decorativo cilíndrico snowfall, efeito neve caindo, tamanho de 0,80m a 1,0, visualização de 360. Branco frio.	UND	20	R$ 44,53	R$ 890,60
6	Locação de Estrelas para jardim com espeto, sendo a estrela de 0,50cm e 70cm de aste, confeccionada em ferro redondo 3/8 e 3/16, contornada em mangueira led 35cm, branco frio.	UND	10	R$ 121,62	R$ 1.216,20
7	Locação de Estrelas para jardim com espeto, sendo a estrela de 0,35cm e 70cm de aste, confeccionada em ferro redondo 3/8 e 3/16, contornada em mangueira led 35cm, branco frio.	UND	8	R$ 93,75	R$ 750,00
8	Locação de Pinheiro MDF, com camadas, tamanho de 1,30m. Pinheiros em MDF. Decorativo em MDF naval de 10mm em forma de pinheiro com 4 níveis e estrela na ponta, a peça é pintada com tinta acrílica e decorada com bolas coloridas e palavras bonitas de Natal, tamanho de 1,30m. Pinheiro verde com palavras em branco e bolas coloridas.	UND	2	R$ 323,05	R$ 646,10
9	Locação de Pinheiro 2D com presentes em led. Estrutura metálico confeccionada em ferro galvanizado e pintado em forma de pinheiro natalino de camadas, contendo 5 camadas de tamanhos diferentes, com estrela no topo, 4 estrelas e 2 caixas de presentes na parte interna do pinheiro. Sua decoração é por iluminação em mangueira led IP65 12mm e detalhes em festão PVC anti chamas nas estrelas e nas caixas de presentes dando um toque para dia. Acabamento em fio 2x1,5m para ligação direta. Tamanho de 2,04x1,30m.	UND	1	R$ 2.175,41	R$ 2.175,41
10	Locação de Caixa de presente 2D em led. Decorativo em forma de caixa de presente, confeccionada em metalon 1,5x1,5mm e ferro galvanizado e pintado, barra de 3/8, com pés em espeto para fixação. A peça possui iluminação em led com cordão na cor do led, tendo fio 1,8mm e led de 5mm ou mais, dispostos intercalados para dar bom fechamento a peça. Tamanho da caixa de 1, 10x0,80m.	UND	5	R$ 573,83	R$ 2.869,15

11	Locação de Caixa de presente em estrutura de ferro, revestida em tecido veludo e contornada com mangueira LED, estrutura em ferro em forma de caixa de presente, sendo 4 laterais que remetem ao passante em fita e 1 laço ao topo, a peça possui 4 lados com 0,50m de largura com banco em ferro e acento estofado, peça revestido inteira em veludo vermelho com contorno em mangueira led na cor vermelha, sua estrutura superior possui um laço com 4 lados toda em veludo e contorno em led. Tamanho total da peça 3,50x2,97x2,97m.	UND	1	R$ 13.539,65	R$ 13.539,65
12	Locação de Letreiro HOHOHO em ferro com contorno e preenchimento em led, tamanho de 2,53m. Letreiro HOHOHO em led. Estrutura metálica confeccionada em ferro tubo 20x20, 30x20 e barra 3/8, galvanizado e pintado formando a palavra "HOHOHO" na posição vertical, com pés para fixação. Possui iluminação em contorno por mangueira led e preenchimento por piscas em led a prova d'água, fio 1.8mm e led de 5mm ou mais. acabamento em cabo PP para ligação.	UND	1	R$ 3.167,51	R$ 3.167,51
13	Locação de **Árvore cônica** luminosa decorativa com tecnologia Pixel LED, tamanho de 3,0m Árvore interativa em led 3,0m. Elemento cenográfico luminoso tridimensional de grande impacto visual, desenvolvido no formato de árvore cônica iluminada, ideal para decoração natalina premium, a peça combina estrutura metálica autoportante com revestimento integral em pontos luminosos programáveis (Pixel LED), criando efeitos dinâmicos, animações e transições cromáticas de alto padrão visual. **Árvore interativa** produzida em estrutura metálica de tubo 40x20, 20x20, barra chata de 20mm; a peça é modulada por 8 barras estruturais, 4 barras circulares encaixadas por abraçadeiras metálicas tipo U com parafusos, 1 haste para topo e 1 estrela iluminada. Sua decoração é feita por festão verde aramado em PVC que não propaga chama de 2,0x0,20m e 240 galhos com proteção UV, recoberta por 3.360 LEDs endereçável com DMX, com fio preto, proteção IP65 e ponteira em estrela luminosa, acompanha fonte e caixa protetora para fonte.	UND	1	R$ 16.789,45	R$ 16.789,45

14	Locação de Luminárias pendentes, estilo colonial com lâmpadas em led cor quente. Luminária em Termoplástico injetado de Engenharia cor preto ou marrom, tamanho de 0,17x0, 105x0, 105m.	UND	30	R$ 82,70	R$ 2.481,00
15	Locação de Decorativo em fibra em forma de caixa de Presente. Escultura em forma de Caixa de Presente com um laço no topo, produzido em material de fibra de vidro com acabamento em pintura automotiva no tamanho de **1,00x0,85x0,85m.**	UND	2	R$ 2.345,69	R$ 4.691,38
16	Locação de Decorativo em fibra em forma de caixa de Presente. Escultura em forma de Caixa de Presente com um laço no topo, produzido em material de fibra de vidro com acabamento em pintura automotiva no tamanho de **1,30x0,85x0,85m.**	UND	1	R$ 2.681,53	R$ 2.681,53
17	Locação de Escultura em fibra de vidro e acabamento em pintura automotiva, em forma de criança menina, ajudante do Noel na posição de joelhos dobrados e braços para frente com caixa de presente. Tamanho de 0,97x0,50x0,90m.	UND	1	R$ 2.653,60	R$ 2.653,60
18	Locação de Cordão de LED 4W, com 100 LEDs fixo, fio duplo de 1,8mm na cor verde e led de 5mm ou mais na cor **vermelho,** para uso externo com tomada de conexão Macho e fêmea, com fonte de conversão blindado e plug.	UND	20	R$ 43,85	R$ 877,00
19	Locação de Cordão de LED 4W, com 100 LEDs fixo, fio duplo de 1,8mm na cor verde e led de 5mm ou mais na cor **verde**, para uso externo com tomada de conexão Macho e fêmea, com fonte de conversão blindado e plug.	UND	260	R$ 45,00	R$ 11.700,00
20	Locação de Noel descendo de paraquedas em ferro, recoberto em festão e Contorno em mangueira led. 2,5x2,0m, confeccionado em ferro em barra de 3/8 e 3/16 em formato de papai Noel descendo de paraquedas com caixa de presente na mão, decorado por mangueira led 12mm IP 65 e preenchimento em festão fougirom de cores variadas para dar destaque a peça. Tamanho de 2,5x2,0m.	UND	1	R$ 3.094,11	R$ 3.094,11
21	Locação de Caixas de presentes para fachada, 0,40x0,35 em led e festão, confeccionada em ferro barra 3/8 e 3/16, com contorno em mangueira led e acabamentos em festão fougirom, no tamanho de 0,40x0,35m.	UND	4	R$ 386,88	R$ 1.547,52

22	Locação de Caixas de presentes para fachada, 0,35x0,30 em led e festão, confeccionada em ferro barra 3/8 e 3/16, com contorno em mangueira led e acabamentos em festão fougirom, no tamanho de 0,35x0,30m.	UND	2	R$ 381,12	R$ 762,24
23	Locação de Quarteto caixa equilibrista. Caixa empilhável composta por 4 peças nos tamanhos de 0,80x0,80m, 0,60x0,60x, 0,50x0,50m e 0,30x0,30m confeccionadas em estrutura de ferro redondo de 5/16 e 3/8, galvanizado e pintado, as peças possuem telas de 1cm, tendo o formato quadradas representando caixas de presentes, dispostas uma sobre a outra em posições oblíquas e reta, dando a impressão de estarem equilibradas, possui tubo redondo de ferro de 3cm de diâmetro ao centro, para sustentação. As caixas são contornadas por mangueira PVC flexível translúcida IP65, 12mm em led com 30 leds por metro, corte e ponta agulha a cada 2m, e preenchimento em festão PVC anti-chamas com proteção UV em cores Natalinas. Tamanho total de 3,0x0,80m.	UND	2	R$ 4.050,45	R$ 8.100,90
24	Locação de Mangueira LED. Tubo redondo em PVC flexível translúcida, com 12mm de espessura preenchida por 30 lâmpadas em LEDs a cada metro, possibilidade de corte e ponta agulha a cada 2 metros. Rolo com 100mt, acompanha 5 fontes e 5 conectores. (Para colocar no letreiro “Eu Amo SL”)	UND	10	R$ 1.109,43	R$ 11.094,30
25	Locação de Mangueira LED. Tubo redondo em PVC flexível translúcida, com 13mm de espessura preenchida por 30 lâmpadas em LEDs a cada metro sendo 4 fixas e 1 pisca modo strobo, possibilidade de corte e ponta agulha a cada metros. Rolo com 100mt, acompanha 5 fontes e 5 conectores.	UND	2	R$ 1.160,01	R$ 2.320,02
26	Locação de Grama sintética vermelha, superfície 100% polietileno com base telada de polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e 50.000 pontos por m², com fio de altura 12mm e entre carreiras de 5mm.	M²	90	R$ 49,90	R$ 4.491,00

27	Locação de Portal com dupla de sinos, contornado em mangueira led branco e preenchida por piscas em led morno, 5,0m Portal estilo cometa com dupla de sinos na ponta, confeccionado em ferro tubo 20x20, barra 3/8 com 1,0m de largura na base, decoração em led sendo contorno por mangueira led IP65 13mm com strobo e preenchido por piscas em led a prova d'água. A peça possui invergadura com 5,50m, possui base para sustentação.	UND	6	R$ 2.985,18	R$ 17.911,08
28	Locação de Estrela cadente 3D gigante com sagrada família em led e festão. 6,0x2,5m. Sagrada família em festão e luz. Estrutura gigante em forma de estrela cadente dupla com sagrada familia e raios de luz. Estrutura confeccionada em ferro tubo 20x20, 15x15, barra 3/8 e 3/16 em forma de estrela cadente formando um portal tendo no meio a sagrada família e raios de luz, sua decoração é feito por contorno em mangueira led em toda a peça, piscas em led preenchendo as estrelas cadentes, raios em mangueira led e sagrada família em mangueira led e festão PVC fougirom com proteção UV. Peça instagramável com profundidade, no tamanho de 2,62x6,0x0,70m.	UND	1	R$ 18.642,01	R$ 18.642,01
29	Locação de Decorativo para poste Bola e estrelas, 2,44m. Decorativo para poste confeccionado em ferro barra de 3/8 e 3/16 e chapa de 20mm, compostas por estrelas em tamanhos variados e bola natalina ao centro, sua decoração é por iluminação em mangueira led 12mm no cortorno de toda peça decorativa e piscas em led de 5mm e fio 1.8mm preenchendo a bola natalina, possui suporte para poste. Tamanho total de 2,44x0,90m.	UND	4	R$ 1.805,00	R$ 7.220,00
30	Locação de Refletor de led, cor verde 100w IP67, carcaça em alumínio.	UND	26	R$ 58,60	R$ 1.523,60
31	Locação de Cascatas com 400 leds, com fio branco, caídas de 0,70m e 10m de comprimento, possui conector M/F que possibilita emendar uma à outra, fio de 1.8mm e led de 5mm ou mais, resistente a água. Cor a definir.	UND	112	R$ 190,61	R$ 21.348,32
32	Locação de Refletor de led, cor verde 200w IP67,11.000 lm carcaça em alumínio.	UND	18	R$ 103,45	R$ 1.862,10
33	Locação de Decorativo para postes em forma de trio de estrelas confeccionado em ferro galvanizado e pintado com tinta esmalte, tendo as estrelas 3 tamanhos diferentes totalizando 1,60x0,70m e suporte para fixação nos postes, contornadas por mangueiras em led 12mm.	UND	35	R$ 433,80	R$ 15.183,00

34	Locação de Estrelas em led dupla, 1,0m. Decorativo para jardim em forma de estrela confeccionada em ferro barra 3/8 em 2 tamanhos, uma dentro da outra com 10cm de espaçamento entre elas, sua decoração é em piscas em led no preenchimentos das estrelas e mangueira em seu contorno.	UND	8	R$ 370,00	R$ 2.960,00
35	Locação de Estrelas em led dupla, 0,85m. Decorativo para jardim em forma de estrela confeccionada em ferro barra 3/8 em 2 tamanhos, uma dentro da outra com 10cm de espaçamento entre elas, sua decoração é em piscas em led no preenchimentos das estrelas e mangueira em seu contorno.	UND	10	R$ 481,51	R$ 4.815,10
36	Locação de Mangueira de LED. Tubo redondo em PVC flexível translúcida, com 12mm de espessura preenchida por 30 lâmpadas em LEDs a cada metro, possibilidade de corte e ponta agulha a cada 2 metros. Rolo com 100mt, acompanha 5 fontes e 5 conectores.	UND	10	R$ 1.000,41	R$ 10.004,10
VALOR MÁX. DO LOTE 01					R$ 281.699,40
LOTE 02					
37	Serviço de Restauração, pintura e iluminação de portais cometas 5,50m utilizando mangueira de led 12mm e piscas em led, fio 1,8 e led de 5mm. Troca de ponteira para duplo sinos.	UND	6	R$ 1.050,00	R$ 6.300,00
VALOR MÁX. DO LOTE 02					R$ 6.300,00
LOTE 03					
38	Locação de Postes em madeira de eucalipto tratada 30 cm de diâmetro com 8 metros de comprimento.	UND	13	R$ 973,03	R$ 12.649,39
VALOR MÁX. DO LOTE 03					R$ 12.649,39
LOTE 04					
39	DJ 25 A Disjuntor Curva B Monof. MDW 25A	UND	5	R$ 13,91	R$ 69,55
40	DR Interruptor Diferencial DR 2 25A 30MA	UND	5	R$ 142,75	R$ 713,75
41	Abraçadeira Dentada Plast. 150 x 3,6 Bca 15cm na cor preta	UND	3500	R$ 0,16	R$ 560,00
42	Abraçadeira Dentada Plast. 550 x 7,6 Bca	UND	500	R$ 1,03	R$ 515,00
43	Prego kg 13/15	UND	2	R$ 26,55	R$ 53,10
44	Grampo U 19/11	UND	2	R$ 28,32	R$ 56,64
45	Arame galvanizado comercial BWG 1 kg R 14"*	UND	6	R$ 37,34	R$ 224,04

46	Fita Isolante 20m 0,13x18mm Preta	UND	40	R$ 8,01	R$ 320,40
47	Fixador Abraçadeira Plastica 28 x 28 mm	UND	300	R$ 1,84	R$ 552,00
48	Cola em spray permanente, ideal para carpetes, feltro, espuma, plástico, couro, entre outros. 500ml	UND	4	R$ 59,95	R$ 239,80
49	Astes em ferro barra 3/8 em U, 25cm	UND	15	R$ 34,86	R$ 522,90
50	Cabo Flexivel 750 V 2.50 mm Preto	M	400	R$ 3,14	R$ 1.256,00
51	Cabo Flexivel 750 V 2.50 mm Azul	M	400	R$ 2,98	R$ 1.192,00
52	Cabo Flexivel PP 2 x 2,50 mm²	M	400	R$ 7,38	R$ 2.952,00
VALOR MÁX. DO LOTE 04					R$ 9.227,18
VALOR MÁX. TOTAL ESTIMADO DOS LOTES					**R$ 309.875,97**

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es).

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (CICLO DE VIDA)

3.1. A Descrição da Solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es).

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Marcas e Modelos: Não há vedação de marcas, desde que atendam rigorosamente às especificações técnicas.

4.3. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Da exigência de amostra

4.4.1. Não será exigido amostra.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO E LOGÍSTICA

5.1. Locais de Entrega: os locais de entrega serão aqueles indicados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, situados dentro dos limites do Município de São Ludgero/SC, cabendo à contratada a responsabilidade pela disponibilização dos materiais no endereço definido pela Administração Municipal.

5.2. Os artigos de decoração natalina, materiais elétricos, madeiras e demais itens que passarão por reforma deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, em perfeitas condições de uso e conservação, atendendo aos quantitativos e especificações determinadas.

5.3. Horário de Entrega: de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

5.4. Retirada dos Artigos de Decoração Natalina: Os artigos de decoração deverão ser recolhidos pela empresa locatária no período compreendido entre os dias **15/01/2027** e **20/01/2027**.

5.5. A instalação dos artigos natalinos vai ficar por conta da prefeitura e a retirada também, apenas a(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ao) buscar os itens e entregar.

5.6. Para garantir a adequada ornamentação natalina do Município de São Ludgero/SC, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.6.1. Qualidade e estado de conservação dos artigos decorativos: Todos os itens locados deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, prontos para utilização e adequados à temática natalina. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, especialmente em relação a itens elétricos e de iluminação.

5.6.2. Restauração de itens existentes: Os artigos natalinos já pertencentes ao Município deverão ser restaurados pela empresa contratada, garantindo estética, funcionalidade e condições de reutilização.

5.6.3. Responsabilidade pela integridade dos itens: A contratada será responsável pela integridade dos artigos decorativos durante o período de locação, devendo substituí-los em caso de defeito ou avaria, sem ônus adicional para a Administração.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Das condições gerais de execução:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021. As comunicações devem ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail corporativo).

6.2. Do Preposto/Responsável Técnico:

6.2.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa antes do início da execução do contrato; A Contratante poderá recusar a indicação do preposto, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade; O preposto/responsável técnico poderá ser substituído, desde que, por outro com qualificação igual ou superior, devendo submeter o pedido ao CONTRATANTE para análise deferimento/indeferimento.

6.3. Das Rotinas de Fiscalização: Fiscal do Contrato:

6.3.1. A fiscalização técnica será exercida pelos servidores descritos no ETP.

6.3.2. **Atribuições do Fiscal:** Acompanhar os serviços de fornecimento dos itens de padaria, emitir notificações para correção de falhas e comunicar ao gestor situações que exijam aditivos ou sanções. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança do serviço.

6.4. Do Gestor do Contrato:

6.4.1. O gestor responsável pelo acompanhamento da execução contratual serão os servidores descritos no ETP.

6.4.2. Atribuições do Gestor: Coordenar o processo administrativo, acompanhar a validade das garantias e habilitação fiscal, formalizar processos de pagamento e de aplicação de sanções.

7. PAGAMENTO E REEQUILÍBRIO

7.1. Pagamento: Em até 30 dias após liquidação.

7.2. Reajuste: Anual (IPCA).

7.3. Reequilíbrio: Permitido a qualquer tempo mediante comprovação de desequilíbrio (álea extraordinária).

8. MATRIZ DE RISCOS (Mitigação)

8.1. Atraso: Multas e acionamento do Cadastro de Reserva.

8.2. Qualidade: Exigência de atendimento integral às especificações técnicas.

8.3. Preço: Reequilíbrio Econômico-Financeiro justificado.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO (DETALHADA)

9.1. Habilitação Jurídica (Art. 66)

a) Registro comercial (para empresa individual) ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

9.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68)

a) Prova de inscrição no CNPJ;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN, abrangendo INSS);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade com o FGTS e CNDT (Trabalhista).

- *Nota (ME/EPP/MEI):* As Microempresas e EPPs deverão apresentar toda a documentação fiscal exigida, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo restrição, será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, para regularização, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

9.3. Habilitação Econômico-Financeira (Art. 69)

9.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial: Expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.3.1.1. As empresas que se encontrem em processo de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial poderão participar do certame, desde que apresentem certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

- *Nota Explicativa: A exigência acima está em conformidade com o entendimento do STJ (AResp n.º 309.867) e do TCU (Acórdão Plenário 1201/2020), que relativizam a exigência de certidão negativa para preservar a função social da empresa, mediante comprovação de viabilidade.*

9.3.2. Em virtude da natureza desta licitação, que se destina à contratação de serviços comuns, não requerendo a comprovação de robustez financeira da empresa, a documentação exigida para a qualificação econômico-financeira dos licitantes será restrita à apresentação da "Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial", conforme preconizado pela Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Tal certidão deve ser emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, devendo ser apresentada dentro do período de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão ou dentro do prazo de validade especificamente declarado no documento.

9.3.2.1. Consequentemente, fica dispensada a exigência de entrega dos demais documentos contábeis para a habilitação econômico-financeira, inclusive em observância ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os documentos contábeis seriam exigidos se a natureza e complexidade do objeto contratual justificassem a exigência do Balanço Patrimonial dos últimos dois exercícios financeiros. No objeto em tela é assegurado que a dispensa de tal exigência cumpre os critérios de razoabilidade e proporcionalidade, sem restringir indevidamente a competitividade do certame, conforme o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e os princípios da Administração Pública. A justificativa para a exigência do Balanço Patrimonial deve estar claramente fundamentada no instrumento convocatório, demonstrando a pertinência da exigência em relação à natureza do objeto da licitação.

9.3.2.2. Essa cláusula fundamenta-se no entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a necessidade de equilíbrio nas exigências de qualificação econômico-financeira. Baseia-se em jurisprudência consolidada, como os Acórdãos 1214/2013-TCU-Plenário, 2763/2016-TCU-Plenário e 1.335/2010-TCU-Plenário, que reforçam a importância de não estabelecer exigências que comprometam a competitividade da licitação.

9.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado(s) de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os contratos assumidos, cujo objeto seja igual ou similar ao deste processo licitatório

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ao) conter, no mínimo:

- Identificação da contratante;
- Descrição clara dos serviços executados;
- Período de execução;

- Avaliação de desempenho satisfatório;
- Assinatura e identificação do responsável pela emissão.

10. ESTIMATIVA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Valor Global: R$ 309.875,97 (trezentos e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), obtido através do Banco de Preços, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal 14.133/21.

88 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.501.0000.0000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – TAXAS E OUTRAS RECEITAS (VALOR A SER RESERVADO: R$ 164.875,97)

91 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINARIOS (VALOR A SER RESERVADO: R$ 145.000,00)

11. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Da Contratada:

11.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990);

11.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.2. Da Contratante:

11.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

11. 2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CISÃO/FUSÃO/INCORPORAÇÃO

12.1. Admissível, desde que mantidas as condições de habilitação e sem prejuízo à execução.

13. ANEXOS

13.1. Anexos: Integram este Termo de Referência:

1. Planilha Orçamentária;
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Mapa de Riscos.

São Ludgero, data constante na assinatura digital.

SIDNEI PASCOAL BLASIUS
Secretário de Esporte, Cultura e Turismo
N.º Matrícula: 4743

RAFAEL VANS BORGES
Fiscal da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo
N.º Matrícula: 4748

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **/2026

SESSÃO PÚBLICA: **//2026, ÀS **H**.**

LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1					
TOTAL					
TOTAL GERAL					

A empresa: ..... DECLARA QUE:

1. Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de entrega da proposta;

2. Que o prazo de entrega dos produtos é de _____ (_____);

3. Que o Valor Total de nossa proposta é de R$: _____ (_____), referido ao mês de entrega da proposta;

4. Que o responsável da empresa será o Sr._____;

5. Que o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra, impostos, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas referentes ao objeto desta licitação, estão inclusos na proposta;

6. Que não incide nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

7. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhor. _____ brasileiro, (estado civil)_____, residente a

Rua_____, no Município de _____ ocupante do cargo de _____ portador do CPF n°. ___.___.___/__ como representante legal desta empresa.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____
(Assinatura do Responsável Legal e Carimbo da Empresa)
RG nº __._____._____ SSP/____
CPF nº _____._____._____-____

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **/2026
À
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO/SC
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.
Pelo presente instrumento, a empresa ..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006 e alterações posteriores, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, em especial o atendimento das disposições do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1. Declaramos, para os fins do disposto no art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que atendemos aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

2. Declaramos, para os fins do disposto no art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3. Declaramos, para os fins do disposto no art. 63, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de que conhecemos o local e as condições de realização do serviço, bem como, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

4. Declaramos, para os fins do disposto no art. 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

5. Declaramos, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB de 1988;

6. Declaramos, para os devidos fins que não estamos enquadrados em nenhuma das hipóteses previstas no ITEM 4.6 e SUBITENS do presente edital de licitação;

7. Declaramos, que se compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação e seus anexos.

8. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da proponente éo(a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato;

9. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo de dispensa de licitação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: XXXXXXXXXXXXXX

Telefone: (XX) XXXXXXXXX

10. Declaramos que caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

11. Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., o qual será o responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao PREGÃO n° **/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração unificada.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

(Assinatura do Responsável Legal e Carimbo da Empresa)

RG nº __._____._____ SSP/____

CPF nº _____._____._____-____

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO, LOCALIDADE E VERACIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **/2026
À
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO/SC
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa [NOME EMPRESARIAL], inscrita no CNPJ sob nº [●], com sede em [endereço completo], por seu representante legal [nome], CPF [●], DECLARA, para os devidos fins do Decreto Municipal nº 019/2026:

I – que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

II – que possui sede e efetiva atividade econômica principal em [Município/Região], sendo: ( ) Local (São Ludgero/SC) ((AMUREL/AMREC), e que a atividade é compatível com o objeto licitado;) Regional

III – que as informações prestadas são verdadeiras, ciente de que a falsidade ou simulação de sede/atividade poderá ensejar sanções administrativas, civis e penais, além de comunicação aos órgãos de controle.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome/CPF do representante: _____

Declaração de Enquadramento, localidade e veracidade

ANEXO V
MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO/SC ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA ***

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. João Wessler, 520, sala 102, Centro, São Ludgero/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa vencedora, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº **/2026, Processo Administrativo nº **/2026, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. presente contrato decorre da licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico, processada e julgada de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 06/2025, Edital, Termo de Referência e demais anexos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ARTIGOS DECORATIVOS NATALINOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ADEQUADOS À TEMÁTICA, BEM COMO PARA A RESTAURAÇÃO DE ITENS JÁ EXISTENTES E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO/SC, DURANTE O PERÍODO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total deste contrato é de R$ XXXX, correspondente aos serviços a serem executados, conforme a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo para a execução dos serviços ou entrega dos materiais objeto deste Contrato será de até XX dias, podendo ser prorrogado em comum acordo.

4.2. Os serviços e/ou materiais deverão ser executados/entregues nos seguintes locais XXXX

4.3. O horário para a execução dos serviços/entrega dos materiais deverá ser conforme o estabelecido na Autorização de Fornecimento (AF), preferencialmente de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00. Um horário diverso poderá ser combinado entre a Contratante e a Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. A contratada é responsável por quaisquer vícios e danos recorrentes do objeto, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990).

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) Fiscal(is) do Contrato e Gestor do Contrato designados, cujas atribuições e rotinas estão definidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

6.2. O Fiscal do Contrato para esta Autorização de Fornecimento será XXXXXX.

6.3. O Gestor do Contrato para esta Autorização de Fornecimento será XXXXXXX

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no ato da execução pelo responsável pela fiscalização, mediante termo detalhado, e definitivamente em 15 (quinze) dias contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e quantidade do serviço.

7.2. A liquidação da despesa ocorrerá em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente.

7.3. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da entrega e recebimento definitivo dos serviços/materiais, contados da finalização da liquidação da despesa, por ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, com as devidas retenções tributárias.

7.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. DA CONTRATADA:

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990);

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

8..5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

8.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.9. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por lei.

8.10. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual -EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

8.11. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, convenentes ou prepostos, na execução do objeto contratado.

8.2. DA CONTRATANTE:

8.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma

estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As infrações e sanções administrativas são aquelas disciplinadas em minuta padrão de edital ou aviso de dispensa.

9.2. Todo e qualquer dano provocado por motivo da execução deste Contrato deverá ser restaurado pela DETENTORA sem custos aos proprietários e/ou à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, por acordo entre as partes, ou judicialmente, nos casos e condições previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

4.1. O preço contratual será reajustado anualmente, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), com data-base vinculada à data do orçamento estimado da licitação, observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, conforme o § 7º do art. 25 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2. O reajustamento em sentido estrito será formalizado por meio de apostila, dispensando-se a celebração de termo aditivo, conforme o disposto no § 8º do art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. O cálculo do reajuste observará o percentual acumulado do IPCA/IBGE entre a data-base definida e a do reajuste, aplicando-se sobre os preços originais contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BRAÇO DO NORTE/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

São Ludgero/SC, [Dia] de julho de 2026.

CONTRATANTE:

PAULO LORENZETTI

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

[NOME DA EMPRESA VENCEDORA] CNPJ: [CNPJ da Empresa Vencedora]

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA VENCEDORA]

[Cargo do Representante Legal]

RG nº: [RG do Representante Legal]

CPF nº: [CPF do Representante Legal]

Testemunhas:

[Nome Completo da Testemunha 1]

CPF: [CPF da Testemunha 1]

[Nome Completo da Testemunha 2]

CPF: [CPF da Testemunha 2]